



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHORROCHÓ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHORROCHÓ, CNPJ sob o nº.20.404.198/0001-86.

CONTRATADA: FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ: 09.071.600/0001-15.

Valor Global: R\$ 3.722,40 (três mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais necessários para proteção (EPI'S) de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as normas de proteção contra o Corona Vírus (COVID-19), conforme solicitação expressa da referida Secretaria.

Base Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e suas alterações posteriores.

Data de homologação: 14 de março de 2022.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA Nº. 012/2022

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Chorrochó**, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 025/2022 foram alcançadas, **Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº.012/2022**. Fund. Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais necessários para proteção (EPI'S) de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as normas de proteção contra o Corona Vírus (COVID-19), conforme solicitação expressa da referida Secretaria, junto a empresa **FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP**, com sede à Rua do Paraíso, nº. 97, Sala 18 (Centro Médico), Bairro Santo Antônio, CEP: 48.903-050, Juazeiro-BA, inscrita no CNPJ nº. **09.071.600/0001-15**, no valor global de **R\$ 3.722,40 (três mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)** e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA,